



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 55/2017

Aprova a doação à Universidade Federal de Juiz de Fora realizada pela Eletrobrás-Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23071.000792/2017-31** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a doação à Universidade Federal de Juiz de Fora realizada pela Eletrobrás-Centrais Elétricas Brasileiras S.A., relativa aos equipamentos do convênio ECV- 312/2009, no valor de R\$ 86.838,48 (Oitenta e seis mil oitocentos e trinta e oito e reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU